

PORTARIA N.º 5547, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

"Concede férias Regulamentares ao Servidor Municipal Rosinei Vedoy da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Março de 2009, ao Servidor Municipal **Rosinei Vedoy da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, padrão "6", matrícula n.º 296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativa ao período aquisitivo de 21.05.07 a 20.05.08.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.